

## NOTIFICAÇÃO № 44/2021 - GESTÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA *LEAN* PARA O AGRONEGÓCIO

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Metodologia de Terceiros № 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da <u>Ficha Técnica de Demanda do Produto</u> "GESTÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA *LEAN* PARA O AGRONEGÓCIO".

DEMANDA DE PRODUTO	Instrutoria de gestão através da metodologia <i>Lean</i> para o Agronegócio.		
ÁREA	Desenvolvimento Setorial.	SUBÁREA	Gestão do Agronegócio.
FORMATO DO PRODUTO	Remoto ( <i>Online</i> ). Curso (Instrutoria coletiva).		
OBJETIVOS	Sensibilizar os produtores sobre a importância de uma boa gestão, através da utilização da metodologia <i>Lean</i> em seus empreendimentos rurais, visando a construção de uma cultura de melhoria contínua, organização do trabalho, eliminação de desperdícios, engajamento da equipe, otimização de processos e obtenção de melhores resultados para o negócio.		
BENEFÍCIOS	<ul> <li>São potenciais benefícios:</li> <li>Fortalecer o processo de gestão do negócio;</li> <li>Potencializar o processo produtivo;</li> <li>Diminuir os custos de produção;</li> <li>Melhorar o relacionamento entre gestores e funcionários;</li> <li>Solucionar problemas reais do empreendimento rural;</li> <li>Melhorar a clareza, foco, disciplina e engajamento dos produtores.</li> </ul>		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)1	<ul> <li>Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8,0 (de 0 a 10);</li> <li>Aplicabilidade ≥ 8,0 (de 0 a 10);</li> <li>NPS ≥ 7,0 (de 0 a 10);</li> <li>Percepção do aprendizado ≥ 8,0 (de 0 a 10);</li> <li>Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não).</li> </ul>		
CARGA HORÁRIA	48 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 120 dias.		
ENTREGAS	Ferramentas gerenciais que permitam ao gestor do empreendimento colocar em prática e acompanhar os processos gerenciais do seu negócio rural.		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Não se aplica.

Salvador/BA, 03 de novembro de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva Presidente da Comissão de Cadastramento e Credenciamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: